



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 1 / 2025 - DIÁRIA
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2025 - Data: de 15
de janeiro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7578/2024 de 22 de Outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) cumprir solicitação de visita a adolescente com medida protetiva de acolhimento institucional para o cumprimento do internamento hospitalar para Jandaia do Sul/PR. no dia 28/01/2025, conforme disposto no Protocolo nº 2081/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-61	Assistente Social	353190	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49
CLEYTON FERNANDES DO VALE	031.271.639-75	Motorista	362443	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2025.

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7578/2024

Assinantes

✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**

Assinou em 14/01/2025 às 14:28:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ com o CPF ***.891.679-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1V4**X0V****DGG****OPL**